DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Notificações 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 017/2022, modalidade pregão presencial nº 007/2022, **objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, para o setor de merenda escolar do Município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital.** foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: **Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda – itens, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25 e 36, no valor total de R$ 69.418,00, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda – itens, 28 e 29, no valor total de R$ 384.600,00, Nori Distr. de Produtos Alimentícios Eireli Epp – itens, 02, 16 e 23, no valor total de R$ 32.334,00, Mundo Seletivo Comércio de Alimentos Eireli – Epp – itens, 35 e 38, no valor total de R$ 52.170,00, CCF Nutri Eireli – Me - item, 37, no valor total de R$ 143.750,00, Roque Custodio Junior – Me – item, 22, no valor total de R$ 1.700,00. ELF Colleoni Comercio de Frios Eireli – Epp – itens, 03, 07, 08, 09, 10, 26 e 34, no valor total de R$ 30.511,00, Luiz Carlos de Oliveira dos Santos Araçatuba – item, 14, no valor total de R$ 15.200,00, Comercial de Alimentos Mantovan Ltda – itens, 05, 06 e 20, no valor total de R$ 60.480,00, I. C. Rissi Alimentos – itens, 27, 30 e 32, no valor total de R$ 585.240,00, Frutti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos Eireli – itens, 4 e 11, no valor total de R$ 10.508,00, Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli – itens, 31 e 33, no valor total de R$ 508.480,00.** Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 15 de Março de 2022
Antonio Marcos da Silva
Pregoeiro

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, para o setor de merenda escolar do Município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital, de acordo com as especificações, a favor das empresas; Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, no valor total de R$ 69.418,00, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, no valor total de R$ 384.600,00, Nori Distr. de Produtos Alimentícios Eireli Epp, no valor total de R$ 32.334,00, Mundo Seletivo Comércio de Alimentos Eireli – Epp, no valor total de R$ 52.170,00, CCF Nutri Eireli – Me , no valor total de R$ 143.750,00, Roque Custodio Junior – Me, no valor total de R$ 1.700,00. ELF Colleoni Comercio de Frios Eireli – Epp, no valor total de R$ 30.511,00, Luiz Carlos de Oliveira dos Santos Araçatuba, no valor total de R$ 15.200,00, Comercial de Alimentos Mantovan Ltda, no valor total de R$ 60.480,00, I. C. Rissi Alimentos, no valor total de R$ 585.240,00, Frutti Mais Comercio de Bebidas e Alimentos Eireli, no valor total de R$ 10.508,00, Quartzo Cobrança e Alimentos Eireli, no valor total de R$ 508.480,00.

Guararapes, 15 de Março de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO Nº 031/2022

O **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **RETIFICAR** o edital de **Pregão Presencial nº 011/2022 – Processo nº 031/2022** , que tem por objeto o Registro de Preços objetivando futuras aquisições de impressos para diversos departamentos da administração do Município de Guararapes, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital **, considerando o equivoco na transcrição das quantidades dos itens a serem licitados, alterando assim, o item 2.1 do Edital - Condições para Participação - Cota Principal e Cota reserva para ME/EPP, bem com o Termo de Referência, Anexo I do Edital, passando estes a serem:**

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	120.000	UN	Papel Ofício timbrado colorido, Sulfite 75 gr.
02	12.000	UN	Envelope Branco Ofício timbrado 11x23, tinta preta
03	4.000	UN	Capa para processo/assuntos 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cartolina cor palha, 180 gramas
04	5.000	UN	Capa para processo/assuntos 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cartolina cor verde, 180 gramas
05	4.000	UN	Capa Cartolina/Timbrada Lisa 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cor palha, 180 gramas
06	4.000	UN	Capa Cartolina/Timbrada Lisa 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cor verde, 180 gramas
07	4.000	UN	Capa Cartolina/Timbrada Lisa 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cor azul, 180 gramas
08	4.000	UN	Capa Cartolina/Timbrada Lisa 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cor rosa, 180 gramas
09	15.000	UN	Capa Cartolina/Timbrada Lisa 32,5 x 47 cm, cor tinta preta em cor palha, 240 gramas

10(cota ME/EPP)	25.000	UN	Envelope Saco Timbrado 24 X 34 cm, cor tinta preta em cor ouro
11 (cota ME/EPP)	200	BL	Ordem de fornecimento de combustível, uma via 13x16, com 100 folhas, tinta preta em sulfite 56 gramas.
12 (cota ME/EPP)	100	BL	Autorização de horas extras blc. C/100 folhas – 13 x 16 cm

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica redesignada a data de abertura dos envelopes para o dia **30/03/2022 ás 09:00 horas no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575.**

O Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico **http://www.guararapres.sp.gov.br.**

Guararapes – SP, 16 de março de 2022

Maria Marta Justi
Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R$ 2,17 (Dois Reais e dezessete centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R$ 199,61 (cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Nair de Brito	Endereço: Rua Romildo Bortilassi, 00047 – 2ªseção Bairro: Jardim São Judas Tadeu 2ª S Quadra: ***L Lote: 0017 Cadastro: 000578701

Guararapes, 16 de março de 2.022
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM Nº 139, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
INSTAURA SINDICÂNCIA.
Assunto:Prejuízo ao erário.

.....